PORTARIA Nº. 2.959/2013

Torna sem efeito a Portaria n° 2.923/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria n° 2.923/2013, que designou o pregoeiro e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 27 de junho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária de Administração